

RESOLUÇÃO Nº 302 DE 25 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão do Advogado Servidor Público para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão do Advogado Servidor Público:

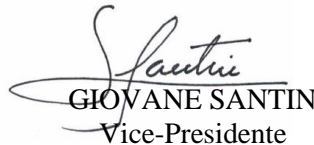
Fabio Henrique Camilo Cruz de Miranda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Willen Rarytton de Souza Procopio (**Barra do Garças**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de abril de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro